



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE
COORDENAÇÃO NACIONAL DE DST E AIDS**

Brasília, 06 de abril de 2000.

Ofício-Circular 249/00/GAB(ONG)-CN-DST e AIDS/SPS/MS

Prezado(a) Senhor(a),

Conforme informações divulgadas em Edital, o Comitê Diretivo Externo esteve reunido, em Brasília, no mês de março, no sentido de efetivar a análise e seleção dos projetos comunitários, de ONG e outras entidades da sociedade civil voltados para a assistência e prevenção das DST/HIV/Aids, encaminhados para a Concorrência.

Nesta concorrência, 788 propostas foram encaminhadas e o referido Comitê considerou, no processo de seleção e análise, os critérios de elegibilidade, estabelecidos no Edital. Tais critérios são: data limite para postagem (21 de fevereiro de 2000); cópia do cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); carta da Coordenação Estadual ou Municipal de DST/Aids; duas vias do projeto, enviadas no formulário específico disponibilizado para esta concorrência; e o teto orçamentário máximo fixado para repasse. Toda a documentação deveria estar anexada à proposta encaminhada não tendo sido aceito nenhum documento enviado fora do prazo e que não tenha acompanhado a proposta.

Informamos que, lamentavelmente, a proposta da sua instituição foi encaminhada sem a documentação necessária tendo sido desclassificada no processo de concorrência.

Atenciosamente,

Paulo R. Teixeira
H **Paulo R. Teixeira**
Coordenador

Jane Galvão
Jane Galvão
Assessora Resp. Articulação com ONG